



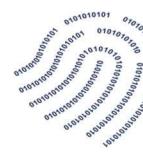
ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2021

**PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT-2022**

**BRASÍLIA
2021**



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	A INSTITUIÇÃO	4
3	NEGÓCIO, MISSÃO, VISÃO E VALORES DO ITI	5
3.1	Negócio	5
3.2	Missão	5
3.3	Visão	6
3.4	Valores	6
4	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA	8
5	AUDITORIA INTERNA	9
6	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	12
6.1	Programas de Trabalhos	16
6.2	Descrição das Ações de Auditoria Interna	16
6.3	Ações de Gestão, Melhoria da Qualidade e Capacitação previstas para o Fortalecimento da Atividade de Auditoria	21
6.4	Considerações Finais	22



1 APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, da Auditoria Interna do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI (COAUD), concebido para o exercício 2022, está em conformidade ao disposto na Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017 e Instrução Normativa nº 5 de 27 de agosto de 2021 da Controladoria-Geral da União/ Secretaria Federal de Controle Interno.

O presente Plano ordena as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2022, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

Com a execução das ações, pretende-se identificar se os controles internos são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos nas diversas áreas. Permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades do ITI.

O Planejamento contempla, também, a perspectiva da participação do corpo técnico em eventos educacionais e de capacitação, que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas, bem como a previsão de atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade da unidade de auditoria interna.



2 A INSTITUIÇÃO

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI é uma Autarquia Federal ligada à Casa Civil da Presidência da República, que tem por missão manter e executar as políticas de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, sendo a primeira autoridade da cadeia de certificação digital – AC Raiz.

A Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 deu início à implantação do sistema nacional de certificação digital da ICP-Brasil. Isso significa que o Brasil possui uma infraestrutura pública, mantida e auditada por um órgão público, no caso, o ITI, que segue regras de funcionamento estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, cujos membros, representantes dos poderes públicos, sociedade civil organizada e pesquisa acadêmica, são nomeados pelo Presidente da República.

O Instituto estimula e articula projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológicos voltados à ampliação da cidadania digital, bem como a popularização da certificação digital e inclusão digital.

Neste contexto, a certificação digital é o principal negócio do ITI, tendo como insumo básico a tecnologia de ponta, tanto em hardware como em software, para assegurar, desenvolver, manter e prover com disponibilidade mínima de 99.99%, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, os serviços de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil.

A certificação digital é uma ferramenta que confere segurança a transações realizadas de forma virtual, ou seja, sem presença física do interessado, mas que exigem a identificação inequívoca da pessoa que está processando o documento ou transação de forma eletrônica.

O uso de um certificado digital em uma transação ou documento eletrônico garante integridade, autenticidade, segurança e validade jurídica aos atos praticados. Por essa razão, é muito utilizada em operações de comércio eletrônico, assinatura de contratos, operações bancárias, iniciativas de governo eletrônico, diversas transações da Receita Federal e de comércio exterior, dentre muitas outras.



3 NEGÓCIO, MISSÃO, VISÃO E VALORES DO ITI

O Planejamento Estratégico do ITI 2019 – 2022 alterado em março de 2021, demonstra que ocorreu a revisão da Identidade Estratégica da Autarquia, como reflexo natural dos direcionadores estratégico estabelecidos pela Alta Administração.

A linha orientativa de ampliar o uso da certificação digital ICP Brasil, e as novas tecnologias, associadas à identificação e assinatura digital para melhor atender ao cidadão, impuseram a necessidade de definir a declaração do negócio e revisar a missão, a visão e atualizar os valores.

3.1 Negócio

O negócio é a atividade principal da organização. A declaração de negócio comunica ao mercado, de forma sintetizada, as competências principais e subjacentes e orienta a declaração de missão, visão a proposta de valor ao cliente e objetivos estratégicos.

NEGÓCIO

Tecnologias e serviços para segurança e confiança digital.

3.2 Missão

A Missão representa a razão de ser da organização ou o motivo pelo qual ela existe.

Por isso mesmo, é uma declaração que orienta todas as suas ações e decisões.

A missão deve comunicar de forma clara e objetiva a todos na organização o que se espera de seu trabalho e como ela deseja ser reconhecida por seus clientes.

MISSÃO

Atuar na inovação, regulação e provimento de soluções tecnológicas que garantam segurança e confiança digital a documentos e transações eletrônicas.



3.3 Visão

A visão é como a organização deseja ser reconhecida. É o sonho a ser nutrido pelos dirigentes, gestores, servidores e todas as partes interessadas. Ela deve refletir o avanço da organização no desempenho de sua finalidade e estabelecer o posicionamento futuro a ser almejado por todos, em busca dos resultados projetados no planejamento estratégico.

A visão de futuro deve estar atenta aos sinais de mudança para identificar as oportunidades e ameaças, orientando os esforços para inspirar e transformar um propósito em ação.

VISÃO

Ser referência nacional e internacional em tecnologias para segurança e confiança digital.

3.4 Valores

Os valores representam os princípios que devem nortear as ações e a conduta dos servidores, gerentes e dirigente da organização.

Eles formam o código de conduta e são inegociáveis. Compõem os princípios éticos e o estofo moral que deverão ser respeitados enquanto a organização busca cumprir sua missão e atingir os objetivos da sua visão.

Eles orientam e impõem limites à tomada de decisões e determinam a forma com a organização se comporta e interage com suas partes interessadas, são eles (Ética, Transparência, Integridade, Responsabilidade Social, Segurança Técnica, Segurança Jurídica e Inovação).



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2021

VALORES

- ✓ Ética
- ✓ Transparência
- ✓ Integridade
- ✓ Responsabilidade Social
- ✓ Segurança Técnica
- ✓ Segurança Jurídica
- ✓ Inovação



4 ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA

Conforme Portaria nº 20, de 28 de fevereiro de 2018 o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI possui a seguinte estrutura organizacional:

PRESIDÊNCIA	
Diretor Presidente	Carlos Roberto Fortner
GABIN - Órgão de assistência direta e imediata ao Diretor Presidente	
ASCOM - Assessoria de Comunicação	Brenda Rodrigues Mesquita Sampaio
ASESP- Assessoria Especial	Wilson Roberto Hirata Ruy César Ramos Filho
COAUD - Coordenação de Auditoria Interna	Caio Márcio Fatureto de Brito
PFESP - Procuradoria Federal Especializada	Alexandre Munia Machado
Órgão Seccional - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração - CGPOA	
CGPOA - Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração	Ricardo Ferri Conzatti
COEFI - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	Joseni Belmír de Assunção Silva
COPOM - Coordenação de Planejamento, Orçamento e Modernização Institucional	Claudio da Silva Lima
DILOG - Divisão de Recursos Logísticos	Jorge Luiz Rodrigues
SECON - Serviço de Contabilidade	José Dornelas Batista
SEGEP - Serviço de Gestão de Pessoas	Roberto Bueno de Assunção
Órgãos Específicos Singulares - Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas - DINFRA	
DINFRA - Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normatização	Maurício Augusto Coelho
COTIC - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicações	Felipe Bimbato Rodrigues
CGSI - Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança da Informação	José Rodrigues Gonçalves Júnior
CGOPE - Coordenação-Geral de Operações	André Machado Caricati
Órgãos Específicos Singulares - Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normatização - DAFN	
DAFN - Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normatização	Pedro Pinheiro
CGAFI - Coordenação-Geral de Auditoria e Fiscalização	André Quezado Machado
CGNPE - Coordenação-Geral de Normalização e Pesquisa - CGNPE	Jorge Carvalho de Oliveira

5 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, segundo definição do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), constitui-se em uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação (*assurance*), de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações da organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

A Unidade de Auditoria Interna é o Órgão de assistência direta e imediata ao Diretor-Presidente do ITI, e possui competência e organização definida no Regimento Interno do ITI, aprovado pela Portaria nº 20 de 28 de fevereiro de 2018.

Dentre suas competências, destacam-se:

I - controlar e acompanhar a implementação de recomendações realizadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo;

II - manter contínuo intercâmbio com os Órgãos de Controle;

III - monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos e Governança Digital, implementadas no ITI;

IV - analisar e fiscalizar os atos e fatos administrativos em seus aspectos econômicos, financeiros, orçamentários, patrimoniais e legais;

V - analisar a eficiência e eficácia dos controles internos, buscando o seu constante aprimoramento;

VI - prestar apoio aos auditores independentes quando da realização das auditorias de conformidade na Autoridade Certificadora Raiz – AC RAIZ; e

VII - realizar outras atividades determinadas pelo Diretor Presidente do ITI.

A Coordenação de Auditoria Interna – COAUD, é um órgão composto por apenas por dois profissionais, sendo um terceirizado, onde possuem a responsabilidade para desenvolverem todas as atividades inerentes à Auditoria Interna do ITI.

Em síntese as atividades da COAUD são, homologar relatórios de auditoria; adotar medidas para a realização de auditorias extraordinárias após aprovação pelo Diretor -Presidente; submeter o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) à análise prévias do

Diretor-Presidente e Secretaria de controle Interno da Presidência da República-CISET/Presidência, até o último dia do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução; relatório gerencial sobre a situação das recomendações de auditoria, incluindo as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação; submeter à apreciação do Diretor-Presidente o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) até o último dia útil de fevereiro de cada ano e concomitante, disponibilizá-lo a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – CISET/Presidência, além de outras demandas.

As atribuições da Auditoria Interna representam um conjunto de procedimentos tecnicamente normatizados, que funcionam por meio de acompanhamento de processos de trabalho, avaliação de resultados e proposição de ações saneadoras para os possíveis desvios da gestão.

Com efeito, a Auditoria Interna exerce suas atividades de forma preventiva, concomitante e a posteriori, a fim de analisar e fiscalizar os atos e fatos administrativos em seus aspectos econômicos, financeiros, orçamentários, patrimoniais e legais; analisar a eficiência dos controles internos, buscando o seu constante aprimoramento; e, prestar apoio aos auditores independentes quando da realização das auditorias de conformidade na Autoridade Certificadora – AC RAIZ.

A força de trabalho da COAUD é composta por 2 (dois) profissionais, sendo 1 Coordenador e 1 Auditor para o exercício de 2022 e apresenta a seguinte disponibilidade de horas por profissional:

DADOS BÁSICO DO COORDENADOR	
1. Dias úteis em 2022	253
2. Jornada diária de trabalho/horas	8
3. Profissional/hora anual	2024
4. Férias regulamentares/horas	176
5. Treinamento/horas	64
6. Prestação de serviço eleitoral	88
7. Disponibilidade de H/h anual	1696

DADOS BÁSICO DO COORDENADOR

1. Dias úteis em 2022	253
2. Jornada diária de trabalho/horas	8
3. Profissional/hora anual	2024
4. Férias regulamentares/horas	176
5. Treinamento/horas	64
6. Prestação de serviço eleitoral	88
7. Disponibilidade de H/h anual	1696

Verifica-se o quantitativo de 1.696 horas de trabalho para o Coordenador de Auditoria e 1.808 horas de trabalho para a Auditora, este é o quantitativo de horas da força de trabalho da COAUD para o exercício de 2022.



6 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2022, foi elaborado em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa IN/CGU-PR nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, das Unidades de Auditoria Interna governamental do Poder Executivo Federal e em observância às determinações do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com alteração dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002.

De acordo com o art. 3º da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021, da Controladoria Geral da União – CGU, na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Assim, com base no que prescrevem os normativos mencionados, houve a necessidade de criar uma metodologia de análise de riscos para escolha e priorização das ações a serem executadas ao longo do exercício de 2022.

O primeiro passo foi analisar o Planejamento Estratégico do ITI - PE-ITI 2019-2022, onde observou-se a definição de objetivo estratégico, indicadores de desempenho, projetos estratégicos e processos críticos. Tal medida permite subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão das ações e dos recursos, além de promover a governança adequada dos processos essenciais, de modo a garantir que a estratégia esteja sendo cumprida efetivamente.

O mapa estratégico do ITI está estruturado em três perspectivas (resultados, desafios internos e alicerce) que representam o encadeamento lógico de sua estratégia de atuação. Cada perspectiva engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retrata os principais desafios a serem enfrentados pelo Instituto no alcance da visão e do cumprimento de sua missão institucional.

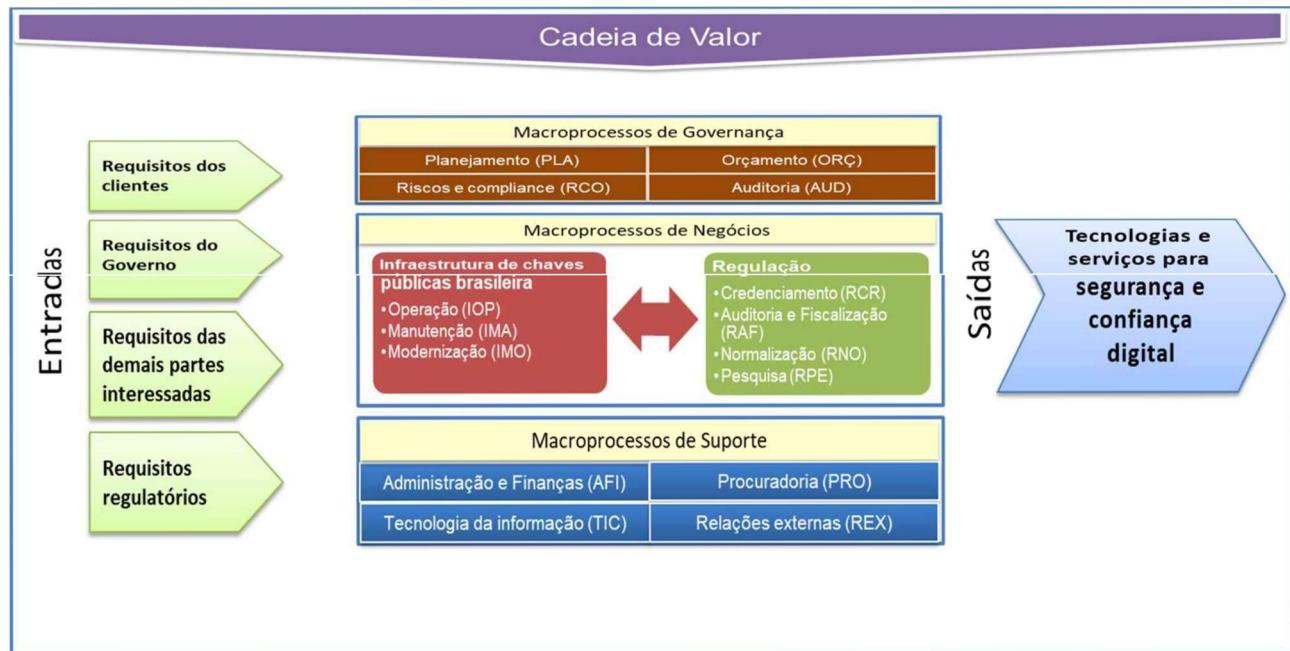
A perspectiva de resultados define os resultados que o ITI deve gerar para atender as expectativas das partes interessadas (clientes, governo e demais partes interessadas). A perspectiva de desafios internos retrata os processos internos prioritários nos quais o Instituto deve buscar excelência e concentrar esforços a fim de maximizar os resultados. Já a perspectiva de alicerce identifica ações e inovações nas áreas de finanças, administração, gestão de pessoas, tecnologia da informação, comportamento

organizacional, suporte logístico, dentre outras necessárias para assegurar o crescimento e o aprimoramento contínuo do ITI.

Lembramos ainda, que foi apresentado e publicado em 09 de outubro de 2018, o Manual com a metodologia para implementação do Programa de Integridade e Compliance do ITI (orientações para o ITI), desenvolvido em conformidade com a normatização interna e externa existente sobre o tema, nele ficou estabelecido que o programa deve ser guiado por uma contínua identificação, análise e avaliação dos riscos aos quais os órgãos e entidades públicas estejam vulneráveis, portanto, somente conhecendo suas áreas e processos mais sensíveis, será possível criar controles ou adaptar os já existentes de forma efetiva.

Apesar da publicação do Manual da metodologia do Programa de Integridade do ITI (orientações para o ITI), ainda não foi totalmente finalizada a classificação dos temas a serem trabalhados por meio de matriz de risco.

O segundo passo foi identificar os Macroprocessos do ITI que, conforme Cadeia de Valor, constam 15 Macroprocessos, sendo 04 de Governança, 7 de Negócios e 4 de Suporte.



A COAUD informa, que no momento de elaboração do PAINT 2022 o ITI por meio da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Modernização Institucional – COPOM se encontrava executando a atividade de mapear os processos e avaliar os riscos. Desta forma, foram avaliados apenas os riscos dos processos já mapeados pela COPOM que totalizam o montante de 49 processos.



Em face ao cenário de execução do mapeamento dos processos e avaliação dos riscos e controle, a COAUD informa que para o exercício de 2022 foi utilizado a metodologia de auditoria baseada em risco apenas para os processos e riscos já mapeados.

Sendo assim, o universo auditável, constituído pelos macroprocessos de Governança, de Negócios e de Suporte que abrangem atividades do Instituto, foi estruturado em 09 Temas Auditáveis, quais sejam:

a. Governança:

- Gestão de Planejamento
- Gestão de Orçamento Institucional
- Gestão de Riscos e Compliance
- Gestão de Controles Internos

b. Negócios:

- Operações – Chaves Públicas
- Regulação – Chaves Públicas

c. Suporte:

- Suporte Administrativo
- Tecnologia da Informação
- Suporte Jurídico

Diante disso, para os Temas Auditáveis foram pré-definidos riscos, que não foram classificados por si só, mas sim em conjunto com os Temas, contribuindo para a delimitação do escopo das ações.

Ressalta-se que para esse processo se complementar, quando da instauração das missões de auditoria, caberá ao auditor ou equipe de auditoria a classificação dos riscos individualmente, de forma a retroalimentar a base da auditoria interna.

A Matriz de Riscos do Temas Auditáveis do PAINT/2022 foi elaborada com base em dois critérios: Impacto e Probabilidade. O critério Impacto recebeu o contexto qualitativo, classificando segundo a intensidade do dano que a materialização de um evento de risco possa vir a causar. O critério de Probabilidade foi utilizado na representação do histórico e da frequência de ocorrências, relacionado ao aspecto quantitativo dos eventos, considerados ameaças ao alcance dos objetivos do Instituto.

Para o planejamento das ações de auditoria no PAINT/2022, foram considerados prioritariamente as Ações de Natureza Obrigatória e, na sequência, os Temas Auditáveis segundo sua relevância.



COMPOSIÇÃO DE HORAS A SEREM ALOCADAS - COAUD

Descrição	Horas
HORAS LÍQUIDAS VINCULADAS AO PLANO	3.504
Chefia	1.696
Auditores	1.808
DETALHAMENTO DAS HORAS DISPONÍVEIS	
01-Total de horas do quadro de servidores (incluindo chefia)	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 212 dias úteis = 1.696	3.504
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 226 dias úteis = 1.808	
02-Horas reservadas para Auditoria Extraordinárias e/ou Solicitações da Diretor-Presidente	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 27 dias úteis = 216	432
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 27 dias úteis = 216	
03-Horas reservadas para Ações de Natureza Obrigatória e Auditoria dos Temas Auditáveis	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 132 dias úteis = 1.056	2.272
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 152 dias úteis = 1.216	
04-Capacitação e Treinamento do Quadro Técnico	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 8 dias úteis = 64	104
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 5 dias úteis = 40	
05-Monitoramento	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 20 dias úteis = 160	344
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 23 dias úteis = 184	
06-Horas para apoio administrativo e ações de auditorias/fiscalizações	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 10 dias úteis = 80	160
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 10 dias úteis = 80	
07-Horas para ações de fortalecimento (elaboração e revisão de normativos)	
1 Auditor (Coordenador) x 2 hora x 28 semanas = 56	88
1 Auditor (Terceirizado) x 2 horas x 16 semanas = 32	
08-Reserva Técnica de horas para outras análises	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 8 dias úteis = 64	104
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 5 dias úteis = 40	
DESCRÍÇÃO	Horas
Total de horas líquidas	3.504

6.1 Programas de Trabalhos

A Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU em suas instruções e decisões normativas indicam temas obrigatórios. Para realização dessas demandas foram reservados 1008 homens/horas, o que representa 34,05% do total das horas de execução, os quais citamos:

Tema Auditável	Dispositivo Legal	Horas Programadas	Alçao de Auditoria nº
Raint 2021	IN nº 5 de 27/08/2021 -CGU (art. 10º ao 14º)	264	1
Prestação de Contas e Parecer	DN-TCU nº 178 de 23/10/2019 e IN nº 5 de 27/08/2021 -CGU (art. 15º ao 17º)	216	2
PAINT 2023	IN nº 5 de 27/08/2021 -CGU (art. 3º ao 9º)	528	5

Assim, foram selecionadas as seguintes ações para o PAINT/2022, conforme cronograma estimado para execução, tomando por base a distribuição dos auditores no decorrer do exercício, que poderá sofrer alterações conforme necessidade da Coordenação de Auditoria:

CRONOGRAMA - COAUD/2022													
Nr.	Ações Previstas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	RAINT 2021												
2	Prestação de Contas 2022												
3	Programa de Combate a Corrupção												
4	Contratos e Licitações												
5	PDTIC												
6	PAINT 2023												
7	Monitoramento												
8	Ações de Capacitação												
9	Ações de Demanda Extraordinária												

6.2 Descrição das Ações de Auditoria Interna

Para o exercício de 2022 foram planejadas 7 ações de auditoria, sendo 03 de natureza obrigatória, 04 de natureza operacional sendo uma atividade finalística. Todas as ações foram selecionadas considerando a obrigatoriedade ou o planejamento baseado em riscos, na observância normativa ao inciso I do artigo 4º da Instrução Normativa nº 5 de 27 de agosto de 2021.

A ação nº 7 trata-se da ação de monitoramento, cujo início de implementação ocorreu no segundo semestre de 2019, prosseguindo com sua manutenção no exercício de 2020 e 2021, outro ponto a destacar é que foi acrescentado ao monitoramento da execução



da Política de Gestão de Riscos e Governança Digital, a seguir tabela demonstrando atividade de monitoramento com status pendente e atividades de correição:

PROCESSOS EM MONITORAMENTO				
Processo SEI	Exercícico	Unid. Resp.	Objeto	Situação
99990.001121/2017-87	2017	DINFRA	Publicação de Portarias ITI	pendente
00100.006855/2019-34	2019	COPOM	Governança e gestão de Tecnologia da Informação	pendente
00100.000002/2020-22	2020	DINFRA	Apontamentos da Comissão de Ética Pública da PR - CEP/PR	pendente
00100.002628/2020-73	2020	GABIN	Auditória no credenciamento e manutenção de autoridades p/ a certificação digital	pendente
00100.002756/2021-06	2021	GABIN	Acórdão nº 1637/2021 – TCU – Plenário	pendente
00100.000050/2021-00	2021	GABIN	Acórdão nº 4035/2020-- TCU-Plenário	pendente

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO		
Processo SEI	Objeto	Situação
00100.005612/2019-89	Contrato emergencial de vigilância no final de 2018, em função da perda dos prazos legais que antecederam o contrato anterior	Em andamento

Observa-se que dos 6 processos de monitoramento, obtivemos 1 atividades de correição e apuração de responsabilidades.

As principais ações de auditoria interna a serem realizadas no exercício 2022 estão detalhadas na tabela a seguir:



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2021

ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº
ITENS	AÇÃO VINCULADA A OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS	1	
I	OBJETO	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN 2022	
	Competência - 2021		
II	ORIGEM DA DEMANDA	CGU/ IN nº 5 de 27/08/2021	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Trata-se do cumprimento de obrigações legais, regimentais e orientações legais, que exigem a elaboração de um relatório anual de atividades de auditoria interna.	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL)	Monitorar o atendimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna.	
V	RESULTADO ESPERADO	O resultado será apresentado mediante Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna.	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Elaborar Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, contemplando o relato das atividades de auditoria interna, em função das ações planejadas constantes do PAINT do exercício 2019, bem como as ações críticas ou não planejadas, que exigiram atuação da Unidade de Auditoria Interna.	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA	INÍCIO	TÉRMINO
		10/01/2022	11/02/2022
XIX	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 200 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor 64 horas a serem alocadas.	

ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº
ITENS	AÇÃO VINCULADA A OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS	2	
I	OBJETO	Prestação de Contas / Parecer - 2022	
	Competência - 2021		
II	ORIGEM DA DEMANDA	TCU - DN nº 178 de 23/10/2019 e / CGU - IN nº 05 de 27/08/2021	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Os riscos relacionam-se a inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos Órgãos de Controle Interno e externo, causando prejuízo informacional ao cidadão, seja por omissão ou distorção de informações. A relevância consiste no interesse, em propiciar maior transparência dos atos de gestão à Sociedade.	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL)	Elaborar informações dos itens de competência da Auditoria, que compõem o Relatório de Gestão exercício 2021, bem como, emitir Parecer sobre a Prestação de Contas do ITI.	
V	RESULTADO ESPERADO	É o Parecer da COAUD, acerca do Relatório de Gestão do ITI exercício 2021.	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Elaboração das informações, referentes aos itens de competência da COAUD que compõem o Relatório de Gestão; verificação das contas do ITI e do Relatório de Gestão exercício de 2021; Emitir Parecer de Auditoria, considerando: a capacidade dos controles internos administrativos da unidade a identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como mitigar os riscos existentes; regularidade dos processos licitatórios; gerenciamento dos convênios acordos e ajustes; cumprimento das recomendações da Auditoria Interna e dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU).	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA	INÍCIO	TÉRMINO
		14/02/2022	21/03/2022
XIX	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 184 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor 32 horas a serem alocadas.	

 ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	2021
---	-------------

ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº
ITENS	AÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL		3
I	OBJETO	Programa de Combate a Corrupção - TCU	
II	ORIGEM DA DEMANDA	Interna - Matriz de Risco	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Os riscos relacionam-se ao suscetibilidade à fraude e à corrupção do ITI.	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Conseguir baixa suscetibilidade à fraude e à corrupção	
V	RESULTADO ESPERADO	Evoluir no Grau de Aderência às Boas Práticas.	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Avaliar as boas práticas que integram os mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento do ITI e comparar com as que se encontram no Referencial do TCU.	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA		INÍCIO
			22/03/2022
			TÉRMINO
XIX	RECURSOS HUMANOS		16/05/2022

ÁREA DE ATUAÇÃO		COLIC	Nº
ITENS	AÇÃO		4
I	OBJETO	Licitações e Contratos Análise de contratos.	
II	ORIGEM DA DEMANDA	PAINT / 2022	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO	Descumprimento legal / normativo / contratual e Controles Internos.	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Atestar a legalidade, legitimidade e economicidade dos principais processos	
V	RESULTADO ESPERADO	Confirmar se os processos licitatórios, estão em conformidade com a legislação.	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Avaliar: - regularidade dos procedimentos de contratação; a formação do preço máximo da licitação; - adequação da fiscalização, em conformidade com a IN SLTI/MPOG no 2/2008; - vigência do contrato; - valores contratuais iniciais e posteriores aos aditivos; - cumprimento das exigências editalícias; - critérios para acréscimos e supressões; - valores da planilha de custos e seus itens componentes, bem como adequação aos limites da respectiva Portaria SLTI/MPOG; - pagamentos aos empregados, bem como o fornecimento dos benefícios a estes devidos (CCT/planilha de composição de custos).	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA		INÍCIO
			17/05/2022
			TÉRMINO
XIX	RECURSOS HUMANOS		08/07/2022

 ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	2021
---	-------------

ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº
ITENS	AÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL		5
I	OBJETO	Planejamento Estratégico 2019-2022	
	Quadirênio 2019-2022.		
II	ORIGEM DA DEMANDA	Interna - Matriz de Risco	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Não cumprimento ao Planejamento Estratégico do ITI.	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Analizar o cumprimento do Planejamento Estratégico e se necessário contribuir para a correção de eventuais desvios ao planejamento.	
V	RESULTADO ESPERADO	É o Parecer da COAUD, acerca do Planejamento Estratégico para o quadriênio de 2020-2022	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Avaliar o cumprimento do PDTIC 2019-2022.	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA		INÍCIO
			08/08/2022
			TÉRMINO
			22/09/2022
XIX	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 216 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor, 312 horas a serem alocadas.	

ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº
ITENS	AÇÃO VINCULADA A OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS		6
I	OBJETO	PAINT 2021	
II	ORIGEM DA DEMANDA	CGU	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO	Trata-se do cumprimento de obrigações legais, regimentais e orientações dos órgãos de controle interno.	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Elaborar Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT	
V	RESULTADO ESPERADO	O resultado será apresentado mediante Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT (preliminar e definitivo), contemplando as ações a serem realizadas no exercício 2023.	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Realizar levantamentos preliminares, identificar o perfil das	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA		INÍCIO
			26/09/2022
			TÉRMINO
			04/11/2022
XIX	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 184 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor, 264 horas a serem alocadas.	



ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº
ITENS	AÇÃO DE NATUREZA DE CONFORMIDADE		7
I	OBJETO	Monitoramento das Recomendações da COAUD	
II	ORIGEM DA DEMANDA	Interna - COAUD	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	O Risco consiste na estagnação dos controles aprimoráveis em decorrência do não atendimento das recomendações da Unidade	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Monitorar o atendimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna.	
V	RESULTADO ESPERADO	O resultado do monitoramento será apresentado em follow-up contendo as ações adotadas em atendimento às proposições emitidas.	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Monitorar o atendimento de 100% das recomendações oriundas de auditorias e as remanescentes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Monitorar o atendimento de 100% das solicitações de documentos e/ou informações solitadas pela CGU e TCU no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020. Fazer a interlocução, quando necessário, entre a Equipe de Auditoria (CGU) e as áreas técnicas do ITI.	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA		
		INÍCIO	TÉRMINO
XIX	RECURSOS HUMANOS	07/11/2022 14/12/2022 1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 152 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor, 264 horas a serem alocadas.	

6.3 Ações de Gestão, Melhoria da Qualidade e Capacitação previstas para o Fortalecimento da Atividade de Auditoria

As ações de melhoria da qualidade na gestão se propõem a introduzir mudanças de valores e comportamentos individuais e organizacionais, e se constituem como o principal instrumento para a transposição de uma cultura burocrática para uma cultura gerencial.

Assume caráter estratégico no âmbito da instituição, na medida em que procura implementar e institucionalizar boas práticas de gestão. Para tal será necessário rever os processos de trabalho com vistas à sua maior eficiência e eficácia, bem como assegurar a infraestrutura necessária a seu funcionamento e desenvolvimento.

Para o exercício de 2022, a Coordenação de Auditoria Interna do ITI, irá realizar uma ação específica para melhorar seu grau de boas práticas junto ao programa do TCU de combate a corrupção, com a realização dessa ação será possível a adoção de melhorias, tanto na Auditoria Interna como no próprio órgão.



Já as ações de capacitação da equipe de auditoria, ocorrerá por intermédio de participação em encontros cursos/seminários, nas modalidades presenciais e/ou à distância, conforme detalhados a seguir:

ATIVIDADE	OBJETIVO	PERÍODO	QTDE	HORAS	INSCRIÇÃO		*DIÁRIA R\$300,00	*PASSAG. R\$0,00	TOTAL
					Individual	Total			
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Realizar uma gestão eficiente, eficaz e efetiva do contrato administrativo.	5 dias	2	28	0,00	0,00			
Ética e Serviço Público	Conhecer os regramentos da Conduta do Serviço Público	5 dias	1	20	0,00	0,00			
CONBRAI 2022	Participar do maior Congresso de Auditoria Interna, e compreender as melhores práticas e novas diretrizes da atividade.	4 dias	1	24	3.900,00	3.900,00	1.200,00	1.900,00	7.000,00
TOTAL									7.000,00

Além das atividades acima mencionadas, não estão descartados outros treinamentos ou seminários tanto na modalidade presencial e/ou à distância, desde que sejam primordiais para o aprimoramento das atividades de controle interno.

6.4 Considerações Finais

O PAINT 2022 é um plano de ação, aderente à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Auditoria Interna com base nos riscos aferidos.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento do Diretor Presidente e das chefias das unidades/áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte de relatório de auditoria.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalho não é fixo, podendo ao longo do exercício sofre alterações (suprimido em parte ou dilatado), em função de fatores externos e ou internos que venham a interferir ou influenciar sua execução.

Em cada projeto desenvolvido será avaliada a adequação dos controles internos operacionais.

Sendo assim, conforme a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agostos de 2021, submetemos o presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022, ao Senhor Diretor-Presidente, para aprovação e posterior envio à Secretaria de Controle Interno – CISET/PR.